



DECRETO Nº 029/2023

Altera o Decreto nº 043/2014, de 05 de agosto de 2014, que concedeu "Pensão Vitalícia e Temporária aos beneficiários do servidor ativo **OSNIR JOSE RIBEIRO**.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

CONSIDERANDO, a extinção da cota da "Pensão Temporária" do beneficiário **EMMANUEL DE JESUS RIBEIRO**, por ter atingido a idade limite, conforme prescreve os artigos 60, inciso III "C" e 74, inciso II §1º, ambos da Lei Complementar nº 089/2001.

DECRETA:

Art.1º Fica alterado o Decreto nº043/2014, publicado em 22 de agosto de 2014, passando a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** Fica concedida, "**Pensão Vitalícia**" a Sra. **LIDIA DE JESUS RIBEIRO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º. 4.397.083-6 SSP/PR e inscrita no CPF sob n.º. 602.230.149-15, beneficiária do servidor ativo **OSNIR JOSE RIBEIRO**, nos termos do Processo n.º. 7770/2014, conforme estabelece os Artigos 216, 217 §§1º e 218, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar n.º. 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama), c/c com Artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal.

Art. 2º Perceberá a cota de 100% (cem por cento) a beneficiária **LIDIA DE JESUS RIBEIRO** a título de "Pensão Vitalícia", o valor de R\$ 1.107,37 (Um mil cento e sete reais e trinta e sete centavos) mensais e R\$ 13.288,44 (treze mil duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) anuais, sem paridade, utilizando o índice do regime geral da previdência social."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar de 02 de maio de 2023.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de maio de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA:02524027902
Assinado de forma digital por HERMES PIMENTEL DA SILVA:02524027902
Dados: 2023.05.23 16:05:12 -03'00'
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal


DENISE CONSTANCE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / maio / 2023
DE N.º 12.735
UMUARAMA 24 / 05 20 23
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS